



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 042/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de 30 (trinta) dias, no período de 05 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, por MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora JUCILEIDE GONÇALVES SOARES SILVA, matrícula nº 823 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022, e conforme PARECER SOCIAL do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis